



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
imprensa@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano 01 – N° 7
Quarta-Feira, 10 de março de 2021

Gabinete do Prefeito
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas funções, convoca toda a população e interessados para audiência pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício Financeiro de 2022, que realizar-se-á no dia 26 de março de 2021, às 09h, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Mariana Custodio Lemos, 64, Vila Santos Dumont, Ribas do Rio Pardo/MS, em atenção ao artigo 48, da Lei Complementar 101 de 2000, combinado com os artigos 4º e 44 da Lei Federal nº 10.257 de 2001, oportunidade para apresentação das Diretrizes, Metas fiscais e Prioridades para o Orçamento Programa do Município para o exercício financeiro de 2022, tudo em conformidade com o novo PPA 2022-2025. Alerta-se que a entrada e permanência na audiência será limitada, observando as medidas de enfrentamento e combate ao COVID-19.

Ribas do Rio Pardo/MS, 9 de março de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

GUILHERME ALMEIDA TABOSA
Procurador Geral do Município

SEBASTIÃO SÉRGIO JOBIM
Secretário Municipal de Finanças

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Gabinete do Prefeito
DECRETO N° 33, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 06 de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 5º, do Decreto nº 108, de 23 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - para o exercício de 2021, será lançado da seguinte forma:

I – Para pagamento em cota única, com 20% (vinte pontos percentuais) de desconto até o vencimento, em 10 de junho de 2021;

II – Para pagamento em até quatro parcelas, com 10% (dez pontos percentuais) de desconto até o vencimento:

- a) 1^a parcela - vencimento em 10 de junho de 2021;
- b) 2^a parcela - vencimento em 12 de julho de 2021;
- c) 3^a parcela - vencimento em 10 de agosto de 2021;
- d) 4^a parcela - vencimento em 10 de setembro de 2021.

Parágrafo Único. Os contribuintes que estiverem inadimplentes com o município, inscritos no livro da Dívida Ativa, não terão descontos no pagamento do IPTU/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 9 de março de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO SÉRGIO JOBIM

Secretário Municipal de Finanças

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Gabinete do Prefeito
CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DE ACORDO COM O EDITAL N.º 01/2021

João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, CONVOCA os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Administração e Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 01/2021 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL. A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO

CLASS	NOME	CURSO
1	GEOVANA MENDES SOTOLANI	Biomedicina

Ribas do Rio Pardo/MS, 9 de março de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Gabinete do Prefeito
PORTARIA N° 088/2021

Exoneração de servidor.

João Alfredo Danieze, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Pollet Anne Machado de Souza, advogada inscrita na OAB/MS sob nº 20.712, do cargo de Procuradora Adjunta, lotada na Procuradoria Jurídica, Símbolo DAS – 150, com efeito a contar na data de publicação.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de março de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

**Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 085/2021**

Nomeia Diretor de Departamento de Meio Ambiente.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Vinícius Massaranduba, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo DAS – 300, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

**Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 086/2021**

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor Raul Sergio Nunes de Souza do cargo de Assessor I, lotado na Coordenadoria de Gestão de T.I, Símbolo DAS – 300, com efeito a contar de 01 de março de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

**Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 087/2021**

Nomeia Coordenador de Gestão de T.I.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Raul Sérgio Nunes de Souza, para exercer o cargo de Coordenador de Gestão de T.I, lotado no Gabinete do Prefeito, Símbolo DAS – 150, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

**Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 088/2021**

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor Adir Jorge Diniz do cargo de Diretor de Departamento de Gestão em Iluminação Pública, lotado na Secretaria de Obras, Símbolo DAS – 300, com efeito a contar de 01 de março de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

**Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 089/2021**

Nomeia Diretor de Departamento de Administração.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Adir Jorge Diniz, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Administração, lotado na Secretaria de Obras, Símbolo DAS – 300, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 090/2021

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor Eugênio Pinto Rodrigues do cargo de Diretor de Departamento de Departamento de Estradas Municipais, lotado na Secretaria de Obras, Símbolo DAS – 300, com efeito a contar de 01 de março de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 091/2021

Nomeia Diretor de Departamento de Estradas Municipais.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Eugênio Pinto Rodrigues, para exercer o cargo de Diretor Executivo, lotado na Secretaria de Obras, Símbolo DAS – 250, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 092/2021

Concede Licença Maternidade.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Josimary Lescano Maldonado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 01 de março de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 093/2021

Nomeia Assessor I.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Senhor Antônio Alves Bertulucci, para exercer o cargo de Assessor I, lotado na Procuradoria Jurídica, Símbolo DAS – 300, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 08 de março de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 094/2021

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Maria Ivonir Meirelles, matrícula funcional nº 845-1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a contar de 02 de março de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 095/2021

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Tatiane de Fátima Alves, matrícula funcional nº 4630-1, do cargo de Auxiliar de Agente de Proteção Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito a contar de 08 de março de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

**Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 096/2021**

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora Dinair Aparecida Pinto de Brito, pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 10 de março de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

**Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 097/2021**

Atribui Função Gratificada (FG).

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir ao servidor Izaias Portilho Flávio, a Função Gratificada, com representação de 90% (noventa por cento), lotado na Secretaria de Obras, com efeito a contar de 10 de março de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO N° 030/2021

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso Do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor DIOGO ANTONIO DA SILVA, para atuar como fiscal do contrato na Dispensa de Licitação nº 03/2018 Processo 003/2018 – Objeto: Locação de Imóvel localizado na Avenida Aureliano Moura Brandão.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 04/01/2021.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de março de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 05/2021

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Finanças
RESOLUÇÃO N° 015/2021

Designa Servidor para atuar como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Finanças.

A Secretário Municipal de Finanças de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) servidor(a) IVO OKASAKI, para atuar como fiscal no Pregão Presencial nº 002/21 Processo Licitatório nº 009/2021 – Aquisição de água mineral Galão 20 litros.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/03/2021.

Ribas do Rio Pardo – MS, 01 de março de 2021.

SEBASTIÃO SERGIO JOBIM DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 003/2021

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Obras

RESOLUÇÃO N° 004/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras.

O Secretário Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ARIANE DA SILVA FERREIRA, para atuar como fiscal do contrato na Modalidade: Tomada de preços 058/2018, Processo 005/2018, Contrato 116/2018 , firmado com a Empresa SCHETTINI ENGENHARIA LTDA, objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade e sinalização viária do município.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 04/01/2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de fevereiro de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras
Port. nº 008/2021

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Obras RESOLUÇÃO N° 005/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras.

O Secretário Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) MARISLENE CÂNDIDO RIBEIRO DELGADO, para atuar como fiscal do contrato na Modalidade: Tomada de Convite 01/2021, Processo 02/2021, Contrato 032/2021, firmado com a Empresa AHgora Sistemas S/A, objeto: Contratação de empresa especializada em sistema de controle de frequência biométrico, com locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de gestão de ponto em nuvem e manutenção corretiva e preventiva dos relógios de ponto e software.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 04/01/2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de março de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras

Port. n° 008/2021

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO N° 006/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras.

O Secretário Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal n° 41 de 2018, combinado com o Decreto n° 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA, para atuar como fiscal do contrato na Modalidade: Pregão Presencial N° 02/2021, Processo 09/2021, Ata de registro de preço n° 002/2021, firmado com a EMPRESA BIM CONVENIENCIA – EIRELI - EPP, objeto: fornecimento de ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LT.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei n° 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 04/01/2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de março de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI

Secretário Municipal de Obras

Port. n° 008/2021

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO N° 007/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras.

O Secretário Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal n° 41 de 2018, combinado com o Decreto n° 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ADIR JORGE DINIZ, para atuar como fiscal do contrato na Modalidade: Pregão Presencial N° 01/2021, Processo 04/2021, Ata de registro de preço n° 001/2021, firmado com a MADEREIRA VISTA ALEGRE LTDA-ME, objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRA TIPO PEROBA/IPÊ/CHAMPANHE, VIGA EM DIVERSAS BITOLAS para suprir as necessidades da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei n° 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 04/01/2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de março de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras
Port. n° 008/2021

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO N° 008/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras.

O Secretário Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal n° 41 de 2018, combinado com o Decreto n° 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **CLEBER FABIANO RODRIGUES DE SOUZA**, para atuar como fiscal do contrato na Modalidade: Pregão Presencial 039/2020, Processo 51/2020, Ata de Registro de preços n° 023/2020 firmado com **JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS - ME**, objeto: registro de preços para futuras contratações de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, manutenção, de aparelhos de ar condicionado, com ou sem substituição de peças, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei n° 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 04/01/2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de março de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras
Port. n° 008/2021

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Departamento de Contratos
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2019

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e o contratada: **S.H. INFORMÁTICA LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual, consoante estabelecida na cláusula Terceira do Contrato Inicial e alteração da Dotação Orçamentária, estabelecida na Cláusula Quinta também do Contrato Inicial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: exercício de 2021.

Setor	20.00 – Assessoria de gabinete
Unidade Orçamentária	20.01 - Assessoria de gabinete
Projeto/Atividade	2.002 – Manutenção das ações do gabinete do prefeito

Função Programática	04.122.002 – Participação, transparência e Cont. Soc. Da Adm. Pub.
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	7

Setor	04.00 - Secretaria de Administração e Governo
Unidade Orçamentária	04.01 - Secretaria de Administração e Governo
Projeto/Atividade	2.020 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração
Função Programática	04.122.002 - Participação, Transparência e Cont. Soc. da Adm. Pub.
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	65

Setor	03.00 - Secretaria de Finanças
Unidade Orçamentária	03.01 - Secretaria de Finanças
Projeto/Atividade	04.123.002 - Participação, Transparência e Cont. Soc. da Adm. Pub.
Função Programática	2.016 - Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças.
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	30

Setor	06.00 - Secretaria De Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 - Fundo Municipal De Saúde
Projeto/Atividade	10.200.0 – Rec. de Imposto e Transf. De Imp. - Saúde
Função Programática	2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	232

Setor	07.00 - Secretaria De Assistência Social
Unidade Orçamentária	07.02 - Fundo Municipal De Assistência Social
Projeto/Atividade	2.073 - Manutenção das ações FMAS
Função Programática	08.244.021 - Superação Das Desigualdades Sociais
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	513

Setor	12.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária	12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Projeto/Atividade	2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Função Programática	04.122.007 - Promoção de Crescimento Econômico e Geração de Posto de Trab
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	110

Órgão Orçamentário	05.00 - Secretaria de Educação
Unidade orçamentário	05.01-Secretaria de Educação
Função Programática	12.361.010 - Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação
Projeto Atividade	2030 – Manutenção das ações da educação
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha	64

Órgão Orçamentário	14.01 Secretaria de Obras
Unidade orçamentário	14.01 Secretaria de Obras
Função Programática	15.122.002 – Participação, transparência e Cont. Soc. da Adm. Pub
Projeto Atividade	2082 – Manutenção das ações de Obras
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha	115

DA VIGÊNCIA: 15/02/2021 a 31/12/2021, cujo objeto é prestação de serviços de gestão de abastecimento e fornecimento de combustível, assemelhados e gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O custo estimado total do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.084.460,23 (três milhões oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e vinte e três centavos).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

Ribas do Rio Pardo / MS, 12 de fevereiro de 2021.

ASSINAM: João Alfredo Danieze, Manoel Aparecido Dos Anjos, Guiomar Soares dos Santos, Sebastião Sérgio Jobim dos Santos, Nizael Flores de Almeida, Lucas Romero Magrini, Duílio Jurado Fernandes, Carolina Bergo Domingues e Gleydson Pinto Machado.

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais de iluminação pública para suprir as necessidades da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Homologadas e Adjudicadas: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL MAT. ELÉTRICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n° 00.226.324/0001-42, sediado à Rua R-5, QD. R-9, LT. 19, nº 140, Setor Oeste, Goiânia/GO, para os itens 08, 19 e 23, perfazendo o valor total de R\$ 75.601,02. DILUZ COMERCIO MAT. ELETRICOS LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ n° 11.997.015/0001-92, sediada a Rua Bahia, nº 1369, Sala 01, Bairro Vila Marman, Campo Grande/MS, para os itens 05, 09 e 10, perfazendo o valor total de R\$ 46.717,55. WEB ELETRICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n° 26.492.610/0001-43, sediada a Rua Marquês de Leão, nº 995, Bairro Parque Novos Estados, Campo Grande/MS, para os itens 04, 11, 22 e 24, perfazendo o valor total de R\$ 51.950,80. LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ n° 32.617.419/0001-83, sediado a Rua Avenida Guarujá, QD. 34 LT. 30-31, Sala 04, Bairro Jardim Atlântico, Goiânia/GO, para os itens 01, 12, 20 e 21, perfazendo o valor total de R\$ 97.358,91. MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 26.492.610/0001-43, sediada a Rua Quatro, QD. 06, LT. 10, Lot. Jd. Alencastro, nº 10, Bairro Coxipo, Campo Grande/MS, para os itens 15 e 25, perfazendo o valor total de R\$ 13.192,60.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de março de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silva

Departamento de Licitações

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2020 – Pregão Presencial n° 018/2020.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 010/2020 originada no Processo Licitatório n° 024/2020 – Pregão Presencial n° 018/2020, cujo objeto trata do registro de preços de empresa especializada para futuras locações de caminhões: basculante caçamba 12m³, basculante caçamba 6m³ e carroceria aberta não inferior a 6M de comprimento, todos com motorista, atendendo a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: RICARDO OLIVEIRA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.069.298/0001-38, com sede na rua Feliciana Maria Francisca, 1633, Parque Estoril, cidade

de Ribas do Rio Pardo-MS. E RICARDO MEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.112.208/0001-70, com sede na rua Waldemar Francisco da Silva, 910, centro, cidade de Ribas do Rio Pardo-MS.

Data da Ata de Registro de Preços: 10/06/2020.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de março de 2021

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silva

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBAS
DO RIO PARDO-MS - CMDCA**
AVISO

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBAS
DO RIO PARDO-MS**, torna sem efeito a CONVOCAÇÃO publicada no Diário Oficial do Município, DIRIBAS, Ano I, Edição N°4, página 10, em 05 de março de 2021.

Ribas do Rio Pardo, 09 de março de 2021.

ELEONORA CARDOZO FONTEBASSI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes
(Lei N° 4.320 / 1964)

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		0,00	1.050,46
Ativo Permanente		549.788,24	831.113,15
Total do Ativo		549.788,24	832.163,61
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		0,00	0,00
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		549.788,24	832.163,61

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFÍCIT (IV)	5.993.334,98	3.774.104,21	3.774.104,21	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	5.993.334,98	3.774.104,21	3.774.104,21	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	4.875.847,02	3.771.044,21	3.771.044,21	3.771.044,21	3.771.044,21	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.495.000,00	3.290.069,18	3.290.069,18	3.290.069,18	3.290.069,18	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.380.847,02	480.975,03	480.975,03	480.975,03	480.975,03	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.117.487,96	3.060,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.117.487,96	3.060,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	5.993.334,98	3.774.104,21	3.774.104,21	3.774.104,21	3.774.104,21	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VI I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	5.993.334,98	3.774.104,21	3.774.104,21	3.774.104,21	3.774.104,21	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	5.993.334,98	3.774.104,21	3.774.104,21	3.774.104,21	3.774.104,21	0,00

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
JANEIRO A DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADO S (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO
PROCESSADOS LIQUIDADOS
JANEIRO A DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	3.774.104,21	3.809.922,33
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	3.774.104,21	3.809.922,33
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00
23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00

27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAC	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAC	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00
32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei 012.005 /2010	0,00	0,00	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei 012.005 /2010	0,00	0,00
68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar 0172 /2020	0,00	0,00	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar 0172 /2020	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	
76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	
82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	
88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	

89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.918.536,59	5.993.334,98	2.145.482,84	2.183.412,65
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	5.918.536,59	5.993.334,98	2.145.482,84	2.183.412,65
Repasso Duodécimo Câmara Municipal	5.918.536,59	5.993.334,98	2.145.482,84	2.183.412,65
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.454.579,61	1.139.894,34	1.454.579,61	1.139.894,34
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.454.579,61	1.139.894,34	1.454.579,61	1.139.894,34
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.050,46	1.050,46	0,00	1.050,46
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.050,46	1.050,46	0,00	1.050,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	7.374.166,66	7.134.279,78	7.374.166,66	7.134.279,78

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO
JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	17.095,32		14.456,55	PASSIVO CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00		1.050,46	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00		0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00		0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00		0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	
ESTOQUES	17.095,32		13.406,09	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00		0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00		0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	532.692,92		817.707,06	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00		0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00		0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00		0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00		0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	
ESTOQUES	0,00		0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00		0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	
INVESTIMENTOS	0,00		0,00	RESULTADO DIFERIDO	
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00		0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00		0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00		0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00		0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00		0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00		0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	
IMOBILIZADO	532.692,92		817.707,06		
BENS MOVEIS	731.163,90		730.403,90		

BENS IMÓVEIS	87.303,16	87.303,16		0,00	0,00
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO DE IMÓVEIS	285.774,14	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMÓVEIS INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	549.788,24	832.163,61	TOTAL	549.788,24	832.163,61

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÕES
JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS -	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTRA OFSS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTRA OFSS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTER OFSS -	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS -	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTER OFSS -	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS -	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTER OFSS -	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS -	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES -	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CÔNGÊNERES -	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTRA OFSS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CÔNGÊNERES - INTRA OFSS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CÔNGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CÔNGÊNERES - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CÔNGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - INTRA OFSS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - INTRA OFSS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2020	2019
00 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	1.050,46
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
07 - PRECATORIOS DO FUNDEF	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	0,00	0,00
15 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADO	0,00	0,00
21 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADO	0,00	0,00
22 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTENCIA SOCIAL - UNIAO	0,00	0,00
23 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE D	0,00	0,00
24 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADO	0,00	0,00
25 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADO	0,00	0,00
26 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ASSISTENCIA SOCIAL - ESTADO	0,00	0,00
27 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ES	0,00	0,00

28 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇAO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇAO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO PREVIDENCIARIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇAO	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERAVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇAO	0,00	0,00
47 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB- COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB- COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
54 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS	0,00	0,00
55 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	0,00	0,00
60 - RECURSOS PROPRIOS DOS CONSORCIOS	0,00	0,00
61 - TRANSFERENCIA DE CONSORCIO – CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00
65 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A CESSAO ONEROSA - PRE-SAL – LE	0,00	0,00
68 - AUXILIO FINANCEIRO DA UNIAO AOS MUNICIPIOS - LEI COMPLEMENTAR N°	0,00	0,00
70 - COMPENSACOES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO	0,00	0,00
75 - RECURSOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PAR	0,00	0,00
76 - RECURSOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE NAO FAZ	0,00	0,00
80 - TRANSFERENCIAS DO ESTADO -FUNDERSUL	0,00	0,00
81 - TRANSFERENCIAS DO ESTADO – FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	0,00
82 - TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	0,00	0,00
84 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTARIOS VINCULADOS A PRECATORIOS	0,00	0,00
85 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTARIOS VINCULADOS A DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00	0,00
88 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇAO DE BENS - MOVEIS	0,00	0,00

93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	0,00	1.050,46

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	6.764.146,15	5.993.334,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.946.439,09	5.993.334,98
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.946.439,09	5.993.334,98
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00

TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇAO ORÇAMENTARIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGAÇOES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	817.707,06	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	817.707,06	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇOES	0,00	0,00
OPERAÇOES DA AUTORIDADE MONETARIA	0,00	0,00
SUBVENÇOES ECONOMICAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00

VARIAÇOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	7.046.521,52	5.872.980,05
PESSOAL E ENCARGOS	3.290.069,18	2.972.816,58
REMUNERACAO A PESSOAL	2.762.420,89	2.473.101,06
ENCARGOS PATRONAIS	527.648,29	499.715,52
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSOES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇAO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	621.388,25	561.413,92
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	15.150,69	37.609,65
SERVIÇOS	319.971,00	523.804,27
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	286.266,56	0,00
VARIAÇOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.610,96	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.610,96	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇOES CONCEDIDAS	2.313.938,49	2.309.803,55
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.173.385,34	2.183.412,65

TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	140.553,15	126.145,10
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00	245,80
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	819.514,64	28.946,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	819.514,64	28.946,00
TRIBUTARIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETARIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-282.375,37	120.354,93

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2020

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R\$)
		Inscrição	Restabele- cimento	Baixa	Cancelamento	
REALIZAVEL						
TOTAL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compõem na soma da coluna.

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R\$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
21881010200 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS(F)	0,00	525.459,10	0,00	525.459,10	0,00	0,00
21881010400 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF(F)	0,00	325.677,48	0,00	325.677,48	0,00	0,00
21881010500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES(F)	0,00	745,03	0,00	745,03	0,00	0,00
21881010800 - ISS (F)	0,00	336,56	0,00	336,56	0,00	0,00
21881011000 - PENSAO ALIMENTICIA(F)	0,00	12.528,00	0,00	12.528,00	0,00	0,00
21881019900 - OUTROS CONSIGNATARIOS(F)	0,00	561.453,76	0,00	561.453,76	0,00	0,00
21881030200 - DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS(F)	0,00	27.018,32	0,00	27.018,32	0,00	0,00
21881990000 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS(F)	0,00	1.361,36	0,00	1.361,36	0,00	0,00
TOTAL		1.454.579,61		1.454.579,61		
TOTAL PASSIVO	0,00	1.454.579,61	0,00	1.454.579,61	0,00	0,00

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	2.009,54	148.000,00
2	Ingressos	0,00	7.373.116,20	7.133.229,32
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00

8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	7.373.116,20	7.133.229,32
13	Desembolsos	0,00	7.371.106,66	6.985.229,32
14	Pessoal e demais despesas	0,00	3.771.044,21	3.661.922,33
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	3.600.062,45	3.323.306,99
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	2.009,54	148.000,00
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-3.060,00	-148.000,00
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	3.060,00	148.000,00
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	3.060,00	148.000,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-3.060,00	-148.000,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	-1.050,46	0,00
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	1.050,46	1.050,46
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00	1.050,46

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5.918.536,59	5.993.334,98
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	5.918.536,59	5.993.334,98
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	5.918.536,59	5.993.334,98
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.145.482,84	2.183.412,65
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	2.145.482,84	2.183.412,65
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	2.145.482,84	2.183.412,65

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
58	Legislativa	3.771.044,21	3.661.922,33
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial a Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdencia social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00

73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.771.044,21	3.661.922,33

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2021
PROCESSO N° 006/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: SILVA & FRARE LTDA.

OBJETO: a contratação por 12 meses de empresa especializada no fornecimento de combustível gasolina, a fim de atender às necessidades de abastecimento dos veículos usados para atenderem os serviços essenciais da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

VALOR: R\$ 5.209,00 (cinco mil duzentos e nove reais).

VIGÊNCIA: O objeto constante deste instrumento de contrato será de 12 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da dispensa de licitação Processo n° 006/2021 e tem sua fundamentação na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, homologado pelo Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.

ASSINAM: TIAGO GOMES DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA CMRRP E A OUTRA PARTE; ROSÂNGELA MARIA FRARE DA SILVA SÓCIO/PROPRIETÁRIO DA SILVA & FRARE LTDA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 DE MARÇO DE 2021.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOURARIA

08/03/2021

PREEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	R\$ 1.125,00
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	R\$ 1.789,41
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	R\$ 471.967,93
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	R\$ 696.062,48
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	R\$ 55.498,19
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	R\$ 127.600,85
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	R\$ 526.255,56
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	R\$ 28,62
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	R\$ 397.854,11
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	R\$ 136.051,80
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	R\$ 88.775,51
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	R\$ 263.704,27
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	R\$ 226.160,75
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	R\$ 267.582,39
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	R\$ 6.706,36
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	R\$ 3.761,06

B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	R\$ 77.977,15
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	R\$ 187,22
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	R\$ 1.243.300,70
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	R\$ 59.907,68
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	R\$ 14.096,40
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	R\$ 0,00
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	R\$ 1.341,98
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	R\$ 1.031.645,92
AFM - AUX. FINANC MUNICIPIOS / 9687-3	FEDERAL	R\$ 0,00
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	R\$ 0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	R\$ 77.825,92
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	R\$ 4.944,11
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	R\$ 2.235,44
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	R\$ 77.647,16
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	R\$ 62.900,85
TOTAL		R\$ 5.924.935,72

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	R\$ 492.508,61
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	R\$ 459,95
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	R\$ 1.651,71
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	R\$ 19,11
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	R\$ 0,57
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	R\$ 247.790,45
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	R\$ 31.624,72
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	R\$ 988,12
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	R\$ 16,79
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	R\$ 4.615,28
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	R\$ 6.701,50
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	R\$ 337,84
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	R\$ 1.175,82
TOTAL		R\$ 787.890,47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	R\$ 41.549,61
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	R\$ 146.678,88
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	R\$ 1,80
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	R\$ 9.740,67
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÉUTICA / 9.784-5	FEDERAL	R\$ 160,40
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	R\$ 44,11
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	R\$ 117,45
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	R\$ 3.246,64
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	R\$ 61,82
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	R\$ 184,88
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	R\$ 151.121,84
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	R\$ 477.728,04
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	R\$ 1.549.783,05
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	R\$ 241.217,44

C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 2.621.636,63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	R\$ 3.702,05
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	R\$ 90.546,47
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	R\$ 120.095,67
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	R\$ 51.490,70
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	R\$ 34.530,53
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	R\$ 52.846,73
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	R\$ 67.943,92
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	R\$ 31.655,59
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	R\$ 346,78
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	R\$ 291,88
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	R\$ 5,74
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	R\$ 18,80
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	R\$ 143.513,44
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	R\$ 19.682,83
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	R\$ 187.148,39
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 803.819,52

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		R\$ 862.902,62
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		R\$ 1.057,96
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		R\$ 305.344,12
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		R\$ 32.675,31
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		R\$ 875.242,73
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		R\$ 133,10
TOTAL		R\$ 2.077.355,84

